



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4396/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 DE MARÇO de 2016.


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4396/2016

ANEXO I

| NOME | Nota final 2ª Fase 3º Período | Nota final 2ª Fase 2º Período | Nota final 2ª Fase 1º Período |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| DANIELLE MARCONDES | 71,63 | ----- | ----- |
| JOSE RONDINELLE SOARES RIBEIRO | 67,38 | ----- | ----- |
| OLIVIA MARIA TABANEZ DE MIRANDA DEL VESCOVO | 71,88 | ----- | ----- |
| VALQUIRIA DOMINGUES | ----- | 70,80 | ----- |
| VANESSA MARTINS | ----- | ----- | 70,25 |